

Outubro 2011 / October 2011

FUNDO PORTUGUÊS DE APOIO AO INVESTIMENTO EM MOÇAMBIQUE INVESTIMOZ – 124 MILHÕES USD

No quadro do processo de reversão da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SARL, o Estado Português assumiu o compromisso de apoio ao investimento em Moçambique, por parte de empresas portuguesas ou com a participação das mesmas.

Nesse âmbito o Decreto-Lei n.º 42/2010, de 30.04., criou o Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (“*Fundo InvestimoZ*”).

Objectivos

O *Fundo InvestimoZ* tem por objectivo participar no financiamento de projectos de investimento de iniciativa pública ou privada em Moçambique, a efectuar através de empresas portuguesas, de parcerias integradas por empresas portuguesas, ou envolvendo a aquisição de bens e serviços de origem portuguesa, devendo ainda:

- a) Promover uma adequada partilha de risco e transferência de *know how*;
- b) Garantir a sua compatibilidade com as prioridades da política de cooperação financeira para o desenvolvimento do Estado Português definidas pelo Governo;
- c) Privilegiar a sua inserção em sectores económicos estruturantes, designadamente nas áreas da energia, ambiente, infra-estruturas e turismo;
- d) Respeitar critérios de sustentabilidade e eficiência económica, financeira e ambiental, contribuindo, designadamente, para o fomento do recurso a energias renováveis e da transferência de tecnologias limpas, que conduzam à redução da emissão de gases com efeito de estufa e de resíduos urbanos.



Azevedo Neves,
Benjamim Mendes,
Carvalho & Associados
Sociedade de Advogados RL

PORTUGUESE SUPPORTING FUND TO THE INVEST- MENT IN MOZAMBIQUE INVESTIMOZ – 124 MILLION USD

Within the Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SARL reversion process, the Portuguese State undertook the commitment to support the investment in Mozambique, on behalf of Portuguese companies or with their participation.

Within this scope, Decree-Law no. 42/2010, of 30.04., created Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (“*Fundo InvestimoZ*”)(Portuguese Supporting Fund to the Investment in Mozambique).

Objectives

“*Fundo InvestimoZ*” has as its objective to participate in the financing of public or private initiative investment projects in Mozambique, to be done through Portuguese companies, of partnerships integrated by Portuguese companies, or involving the acquisition of Portuguese sourced goods and services, as well as:

- a) To promote an adequate share of risk and know-how transfer;
- b) To ensure its compatibility with the financial cooperation policy priorities for the development of the Portuguese State defined by the Government;
- c) To give priority to its insertion in structuring economic sectors, namely in the power, environment, infrastructures and tourism areas;
- d) To comply with the sustainability and economic, financial and environmental efficiency criteria, namely contributing to foster the resorting to renewable energies and to the transfer of clean technologies that will lead to the reduction of the greenhouse gas emissions and of municipal waste.

(Cont.)

Newsletter



Modalidades de Financiamento

A prossecução dos objectivos do *Fundo InvestimoZ* concretiza-se através das seguintes modalidades de financiamento:

- a) Tomada de participações sociais a efectuar conjuntamente com sociedades cujo capital social é maioritariamente detido por pessoas singulares ou colectivas residentes ou domiciliadas em Portugal;
- b) Participação em contrato de consórcio, ou outras formas de parceria, entre sociedades com sede em Portugal e sociedades com sede na República de Moçambique;
- c) Financiamento de participações sociais de sociedades com sede em Portugal no capital social de sociedades com sede na República de Moçambique, através da concessão de empréstimos.

Requisitos de Acesso ao Financiamento

Podem ter acesso a qualquer uma das modalidades de financiamento do *Fundo InvestimoZ* as sociedades com sede em Moçambique e com o capital social mínimo equivalente ao contravalor de 250 mil dólares.

Para ter acesso às duas primeiras modalidades de financiamento (alíneas a) e b), é necessário ainda que a sociedade com sede em Moçambique reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Participação de capitais portugueses em percentagem superior a 33 %, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo *Fundo InvestimoZ*;
- b) Participação de capitais portugueses e moçambicanos que, no conjunto, representem percentagem superior ou igual a 51 %.

Para ter acesso à modalidade de financiamento referida na alínea c), é necessário que a sociedade com sede em Moçambique, tenha capitais portugueses em percentagem superior a 51%, incluindo para esse efeito os capitais disponibilizados pelo *Fundo InvestimoZ*.

Financing Modalities

Fundo InvestimoZ objectives pursuit is materialized through the following financing modalities:

- a) The take over of social participations to be done jointly with companies whose capital stock is mainly held by individuals or by legal persons residing or domiciled in Portugal;
- b) The participation in a consortium contract, or other forms of partnership, among companies with its registered head office in Portugal and companies with registered head office in the Republic of Mozambique;
- c) The financing of social participations of companies with registered head office in Portugal in the capital stock of companies with registered head office in the Republic of Mozambique, through the granting of loans.

Requirements for the Access to Financing

Companies with registered head office in Mozambique with the minimum capital stock equivalent to 250 thousand dollars may have access to any financing modality of *Fundo InvestimoZ*.

In order to have access to the two first financing modalities (subparagraphs a) and b), it is also necessary that the company with registered head office in Mozambique cumulatively fulfills the following conditions:

- a) Participation of Portuguese capital in a percentage higher than 33 %, including, for that purpose, the funds made available by *Fundo InvestimoZ*;
- b) Participation of Portuguese and Mozambican capitals, which, together, represent a percentage greater than or equal to 51 %.

In order to have access to the financing modality referred in paragraph c), it is necessary that the company with registered head office in Mozambique, has Portuguese capital in a percentage higher than 51%, including, for that purpose, the funds rendered available by *Fundo InvestimoZ*.

(Cont.)

Newsletter



Condições do Financiamento

A taxa de juro dos empréstimos a conceder pelo *Fundo InvestimoZ* poderá beneficiar de uma redução face ao custo médio ponderado dos restantes financiamentos de carácter não concessional.

O prazo previsto para o investimento a financiar deverá ser no mínimo de 3 anos e no máximo de sete anos e o *Fundo InvestimoZ* deve desde logo assegurar, para esse efeito, as condições necessárias à posterior alienação das suas participações sociais.

Capital

O *Fundo InvestimoZ* tem um capital inicial de 124 milhões de dólares americanos (USD), capital esse integralmente subscrito pelo Estado através da Direcção Geral do Tesouro.

Prazo do Fundo

O *Fundo InvestimoZ* tem a duração de 15 anos, mas o prazo pode ser prorrogado por decisão dos participantes.

Sociedade Gestora

O *Fundo InvestimoZ* é gerido por uma entidade gestora legalmente habilitada para o efeito, a Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“SOFID”), detida maioritariamente pelo Estado, tendo ainda por accionistas o Banco Espírito Santo (BES), a Caixa Geral de Depósitos (CGD), o Banco Comercial Português (BCP), o Banco Português de Investimento (BPI) e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação (ELO).

Financing Conditions

The interest rate on the loans to be granted by *InvestimoZ* may benefit of a reduction in relation to the weighted average cost of capital of the remaining financing of a non-concessional nature.

The timeframe foreseen for the investment to be financed should be, at least, 3 years and maximum of seven years and *Fundo InvestimoZ* should ensure from the start and for that purpose that the required conditions for the posterior alienation of its social participations are fulfilled.

Capital

Fundo InvestimoZ has an initial capital of 124 million US dollars (USD), which should be fully subscribed by the State through the Directorate-General of Treasury.

Fund Timeframe

Fundo InvestimoZ has a duration of 15 years, but the time-frame can be extended upon the participants’ decision.

Managing Entity

Fundo InvestimoZ is managed by a managing entity legally qualified for that purpose, Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“SOFID”), mostly owned by the State, also having as its shareholders Banco Espírito Santo (BES), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco Comercial Português (BCP), Banco Português de Investimento (BPI) and Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação (ELO) – (Portuguese Association for the Economic Development and Cooperation).

ABBC Global
abbc@abbc.pt

“Esta newsletter é de distribuição individual, sendo vedada a sua cópia ou circulação. A informação disponibilizada é de carácter geral e não dispensa o recurso a aconselhamento jurídico na apreciação das situações em concreto.

Caso pretenda deixar de receber a nossa newsletter, agradecemos o envio de e-mail para o seguinte endereço: abbc.info@abbc.pt”

This Newsletter is of individual distribution, being forbidden its copy or distribution. The information made available herein has general scope and does not avoid recourse to legal advice for analysis of concrete situations.

In case you intend stop receiving our newsletter, please send an e-mail to the following address: abbc.info@abbc.pt.

pag. 3